

**TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**4º Termo Aditivo ao Contrato nº 213/2021**  
**Pregão Presencial nº 078/2021**

“Termo de Apostilamento visando a retificação do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 213/2021, celebrado entre o Fundo Municipal de Educação de Catalão- FME e a Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transportes e Locações de Veículos e Máquinas- Coopernav. ”

**CONTRATANTE:** O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.781.167/0001-70, com sede administrativa na Rua Abdon Leite, nº 28, Loteamento Boa Sorte, CEP. 75.702-380, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, representado por seu Gestor, Dr. **Leonardo Pereira Santa Cecília**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 422.366.571-53 e RG nº MG 3399298 - SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão – GO.

**CONTRATADA:** **COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.603.760/0001-63, sediada na Rua Avany Daurell Borges, nº 225, Bairro Mãe de Deus, Catalão - Goiás, CEP: 75.702-240, neste ato representada, pelo Diretor Presidente Sr. **Moacir Souza Santos**, portador da CI/RG nº M4065838 SSP-MG e do CPF nº 595.363.906-63, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, visando a retificação do **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 213/2021**, oriundo do processo administrativo nº 2021014964, na modalidade Pregão Presencial nº 078/2021, firmado em 01 de outubro de 2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1.** O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem como objeto a retificação da CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 213/2021, visando a correção de erro material, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

**2.1.** Objetiva o reajuste de preço, tendo em vista a correção pelo INPC de 4,06%. (Quatro virgula seis por cento)

**2.2.** Conforme recomposição das propostas, pelo aumento exclusivo do preço atual dos combustíveis, para o aumento no valor global das 51 (cinquenta e uma) linhas, o valor contratual global de R\$ 6.557.730,16 (seis milhões quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta reais e dezesseis centavos), celebrando em 18 de julho de 2023, com o atual reajuste acrescendo o valor de R\$ 266.558,04 (duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), portanto, passa-se o valor global para **R\$ 6.824.288,20 (seis milhões oitocentos e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)** correspondendo 4,06% (quatro virgula seis por cento) sobre o valor de cada item.



ITEM	ROTAS/ LINHA	KM/DIA	CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO	MARCA	MODELO	SALDO KM/TOTAL	VALOR UNITÁRIO EQUILIBRADO	VALOR TOTAL
03	CATALÃO – REG. CISTERNA – E.M.M. BARBARA SUCENA/CATALÃO	120	9	VW	KOMBI	26408	R\$ 3,27	R\$ 86.354,16
07	CATALÃO – PIRES BELO/CATALÃO	230	9	VW	KOMBI	50520	R\$ 3,04	R\$ 153.580,80
40	CATALÃO – CACHOEIRINHA – TAMBIOCO – TREVO/CATALÃO	168	9	VW	KOMBI	36804	R\$ 3,05	R\$ 112.252,20
41	CATALÃO – SANTO ANTONIO DO RIO VERDE/CATALÃO	210	25	VOLLARE	A6	46720	R\$ 3,54	R\$ 165.388,80
42	CATALÃO – RIACHO – CAJU – CAFÉ/CATALÃO	185	9	VW	KOMBI	40980	R\$ 3,12	R\$ 127.857,60
49	CATALÃO – SANTO ANTONIO DO RIO VERDE /CATALÃO	180	9	VW	KOMBI	39128	R\$ 3,04	R\$ 118.949,12

**Leia-se:**

**2.1.** Objetiva o reajuste de preço, tendo em vista a correção pelo INPC de 4,06%. (Quatro virgula seis por cento)

**2.2.** Conforme recomposição das propostas, pelo aumento exclusivo do preço atual dos combustíveis, para o aumento no valor global das 51 (cinquenta e uma) linhas, com o atual reajuste acrescentando o valor de R\$ 374.845,80 (trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), portanto, passa-se o valor global para **R\$ 6.932.575,96 (seis milhões novecentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos)** correspondendo 4,06% (quatro virgula seis por cento) sobre o valor de cada item.

ITEM	ROTAS/ LINHA	KM/DIA	CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO	MARCA	MODELO	SALDO KM/TOTAL	VALOR UNITÁRIO EQUILIBRADO	VALOR TOTAL
03	CATALÃO – REG. CISTERNA – E.M.M. BARBARA SUCENA/CATALÃO	142	9	VW	KOMBI	30104	R\$ 3,27	R\$ 98.440,08
07	CATALÃO – PIRES BELO/CATALÃO	270	9	VW	KOMBI	57240	R\$ 3,04	R\$ 174.009,60
40	CATALÃO – CACHOEIRINHA – TAMBIOCO – TREVO/CATALÃO	195	9	VW	KOMBI	41340	R\$ 3,05	R\$ 126.087,00
41	CATALÃO – SANTO ANTONIO DO RIO VERDE/CATALÃO	260	25	VOLLARE	A6	55120	R\$ 3,54	R\$ 195.124,80
42	CATALÃO – RIACHO – CAJU – CAFÉ/CATALÃO	225	9	VW	KOMBI	47700	R\$ 3,12	R\$ 148.824,00
49	CATALÃO – SANTO ANTONIO DO RIO VERDE /CATALÃO	202	9	VW	KOMBI	42824	R\$ 3,04	R\$ 130.184,96

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:**

**2.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato originário e Termos Aditivos, bem como as especificações e condições de seus anexos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:**

**3.1.** Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste termo, os participantes elegem o foro da Comarca de Catalão, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E por estarem assim de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.


Catalão - GO, 07 de novembro de 2023.

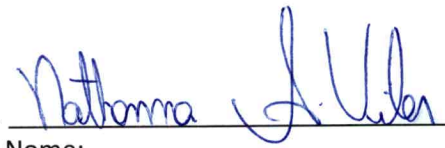
  
Leonardo P. Santa Cecília  
Secretário de Educação  
Decreto: 07/2021

**Fundo Municipal de Educação de Catalão**  
**Leonardo Pereira Santa Cecília**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Contratante**

  
**COOPERNAV**  
**Moacir Souza Santos**  
**Representante Legal**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome:  
CPF: 70520190104

2.   
Nome:  
CPF: 05697491158

